

## Despacho n.º 13/2026

### Tolerância de ponto

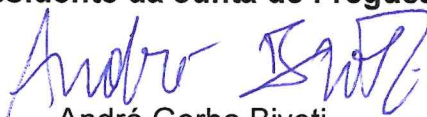
Considerando o espírito de valorização dos trabalhadores e o reconhecimento do seu contributo para o funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, e tendo em conta o período das Festas de Lisboa e a proximidade do feriado municipal de 13 de junho, Dia de Santo António;

Ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Junta de Freguesia delibera:

1. Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores dos serviços da Junta de Freguesia no dia **12 de junho de 2026**.
2. Exceção do disposto no número anterior os serviços do Jardim de Infância e Higiene Urbana, que deverão manter-se em funcionamento, no dia 12 de junho de 2026.
3. Os trabalhadores que não sejam abrangidos pela tolerância de ponto no dia 12 de junho de 2026 beneficiam da mesma em data posterior a acordar.

Lisboa, 1 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti

**Junta de Freguesia de São Vicente**

Rua Josefa de Óbidos, 5  
1170-196, Lisboa  
NIF 510 833 632